



CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR

PROTOCOLO Nº061/2023

25/05/2023 HORA 14:00

PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2023

ENCAMINHAMENTO

|    | DATA     | UNIDADE              | RUBRICA |    | DATA | UNIDADE | RUBRICA |
|----|----------|----------------------|---------|----|------|---------|---------|
| 1  | 25/05/23 | Ass. Admin           |         | 13 |      |         |         |
| 2  | 25/05/23 | Presid. Câmara       |         | 14 |      |         |         |
| 3  | 26/05/23 | Ass. Admin           |         | 15 |      |         |         |
| 4  | 29/05/23 | Comitê Câmara        |         | 16 |      |         |         |
| 5  | 30/05/23 | Presid. Com. Direito |         | 17 |      |         |         |
| 6  | 30/05/23 | Presid. Câmara       |         | 18 |      |         |         |
| 7  | 30/05/23 | Junta. Honorária     |         | 19 |      |         |         |
| 8  | 30/05/23 | Comissão de Redação  |         | 20 |      |         |         |
| 9  |          |                      |         | 21 |      |         |         |
| 10 |          |                      |         | 22 |      |         |         |
| 11 |          |                      |         | 23 |      |         |         |
| 12 |          |                      |         | 24 |      |         |         |



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

## Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: [cmgoioxim@hotmail.com](mailto:cmgoioxim@hotmail.com) – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



## SOLICITAÇÃO

MEMORANDO Nº. 005/2023 - SEC

ÀO PRESIDENTE DA CÂMARA

- 1.1 Considerando a necessidade da Câmara Municipal em estar transmitindo suas sessões ao vivo nas plataformas digitais, para que os munícipes de Goioxim possam acompanhar por mais meios de comunicação as matérias e projetos que tramitam nesta casa, dando assim mais publicidade e transparência.

Considerando que o fornecedor CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, é criadora e desenvolvedora exclusiva do sistema composto pelo produtor Controlador TV do Legislativo, sendo de sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo o território nacional.

Através do presente venho requerer que seja estudada a possibilidade da contratação da CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, para fornecimento e Prestação de serviços especializados em Locação Completa de Equipamento e Sistema de Transmissão em tempo real e gravação e armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Goioxim sendo assim implantado nesta casa a TV do Legislativo, conforme especificado abaixo:

| ITEM         | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. | QUANTI. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------------|-------------|
| 1            | <b>LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO TV DO LEGISLATIVO</b><br><b>Conteúdo do Serviços:</b><br>-Câmera Full HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;<br>-Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;<br>-Saída para Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;<br>-Backup das imagens com gravação local de até 1 ano de sessões;<br>-Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP;<br>-Software que permite e automatiza a inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;<br>-Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;<br>-Tecnologia de posicionamento 3D de câmera, Controlador TV do Legislativo. | Unid. | 12      | R\$         | R\$         |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |             | R\$         |





# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: [cmgoioxim@hotmail.com](mailto:cmgoioxim@hotmail.com) – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



### **1.2 Justificativa**

Justifica-se a presente solicitação, diante da necessidade de dar maior transparência as sessões do Legislativo, uma vez que a participação da população de forma presencial é baixa, tendo sido obtido anteriormente maior participação quando inicialmente as sessões foram transmitidas via facebook por meio de celular, onde foi vislumbrada a necessidade de um suporte adequado, pois pelo celular a qualidade da transmissão por muitas vezes restava prejudicada.

Considerando ainda que o Legislativo conta com poucos servidores e nenhum com conhecimento técnico adequado para realizar as transmissões das sessões, julgamos necessário a contratação de empresa que forneça o sistema de filmagem e transmissão online, juntamente com os equipamentos necessários para um serviço de qualidade que garanta a população a participação efetiva e o acompanhamento de forma clara das matérias discutidas e votadas na Câmara.

Ainda insta mencionar que por meio de um sistema adequado dá-se maior eficiência no armazenamento do registro das sessões que seriam gravadas eletronicamente.

E assim sendo ao realizar pesquisa de mercado encontramos uma empresa que pode atender de forma eficaz todas as necessidades acima exaradas.

A Empresa “TV DO LEGISLATIVO”, razão social: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, propõe o fornecimento do serviço por serem criadoras e detentoras do sistema composto pelo produto controlador TV do Legislativo, sendo de sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo território nacional. A empresa é desenvolvedora exclusiva do sistema bem como detentora exclusiva da senha para integração dos aplicativos de leitura e gravação das bases de dados.

### **1.3 A aquisição será efetuada com recursos próprios.**

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de instalação do serviço será de até 15 dias, contados da data de emissão da ordem de compras/serviços.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e termo de recebimento e “aceite” expedido pela Câmara.

**AGUARDAMOS PARECER PARA QUE SE PROCEDA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

Goioxim, 25 de Maio de 2023.

*Delcio Junior Kramer de Lima*  
Delcio Junior Kramer de Lima  
Assessor Administrativo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: [cmgoioxim@hotmail.com](mailto:cmgoioxim@hotmail.com) – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: 016/2023 - PCMG

GOIOXIM, 25 DE MAIO DE 2023.

**DE: PRESIDENTE DA CAMARA**

**PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO**

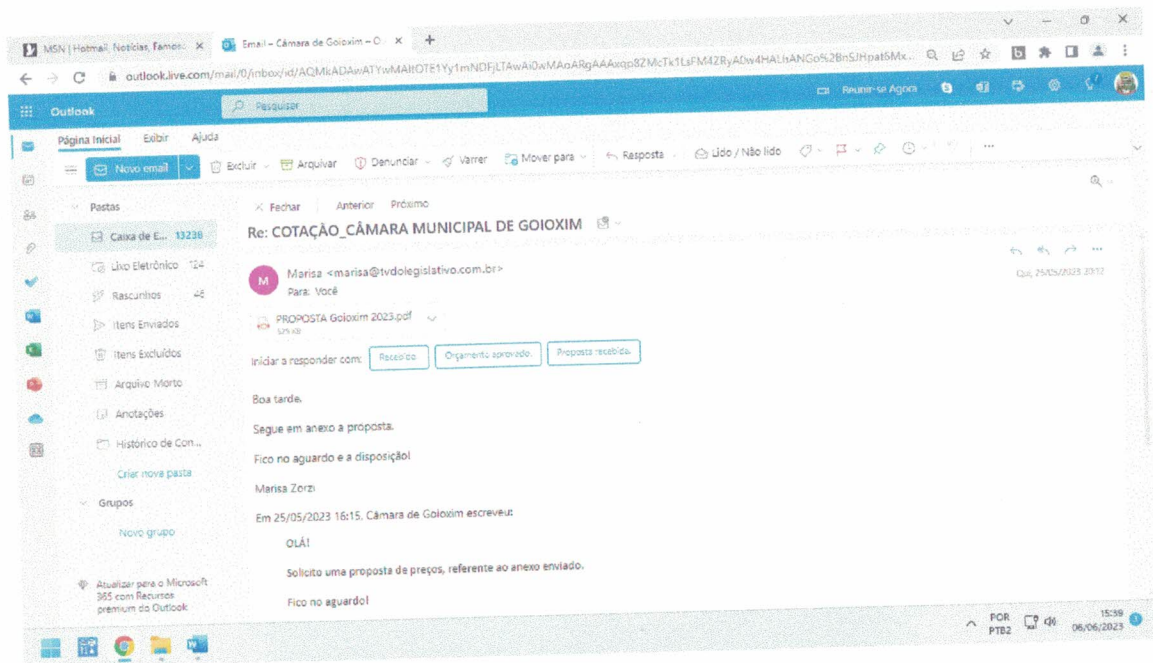
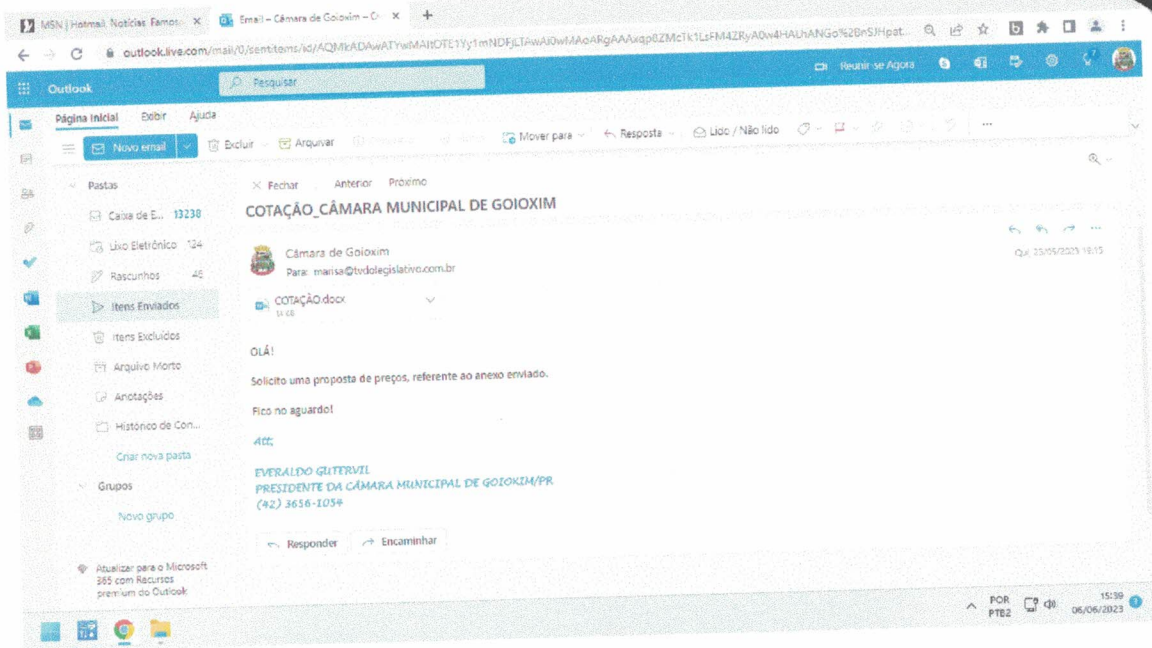
Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno nº 005/2023 - SEC, protocolado sob nº 061/2023, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – a cotação de preços;
- 2 - à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

Cordialmente,

**Everaldo Gutervil**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**







**TV DO  
LEGISLATIVO**

**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO O VIVO - LTDA**  
CNPJ: 11.520.032/0001-34  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 - SALA 3 - CENTRO  
GUARACIABA/SC CEP 89.920-000  
TEL: (49)3197-1999 - 0800 777 9025



**PROPOSTA COMERCIAL – TV DO LEGISLATIVO 2021**

**Cliente:** Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim - PR

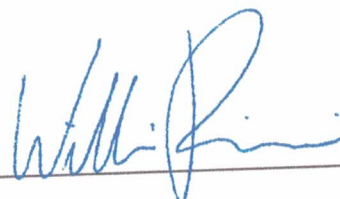
**Data da proposta:** 25/05/2023

**Validade:** 30 dias

**SERVIÇO MENSAL**

| Descrição detalhada do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade  | Valor mensal | Valor total  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| <b>LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO TV DO LEGISLATIVO</b><br>CONTEUDO DO SERVIÇO:<br>- Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;<br>- Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal;<br>- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;<br>- Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;<br>- Backup das imagens com gravação local;<br>- Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP;<br>- Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;<br>- Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;<br>- Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;<br>- Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069). | 12<br>Meses | R\$850,00    | R\$10.200,00 |

**VALOR TOTAL: R\$10.200,00**

  
Willian Perondi - Administrador

**11.520.032/0001-34**

**CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**

Rua Duque de Caxias, 612, Sala 01, Centro  
CEP: 89.920-000 Guaraciaba/SC



## DECLARAÇÃO

**CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, CNPJ nº **11.520.032/0001-34**, sediada na Rua Primeiro de Maio, 1208, centro de Guaraciaba – SC, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho.

Como expressão da verdade, firmamos a presente.

Guaraciaba, 04 de Novembro de 2022.

CLIC SISTEMAS PARA  
TRANSMISSAO AO VIVO  
LTDA:11520032000134

Assinado de forma digital por CLIC  
SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO  
VIVO LTDA:11520032000134  
Dados: 2022.11.04 17:11:33 -03'00'

Assinatura

WILLIAN PERONDI

RG: 5.384.798 / CPF: 083.489.779-29

DIRETOR





# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: [cmgoioxim@hotmail.com](mailto:cmgoioxim@hotmail.com) – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



Goioxim, 26 de maio de 2023

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Após recebida a proposta da CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, foi realizada pesquisa de mercado, avaliando se o valor da proposta é aplicado de forma justa e igualitária, uma vez que se trata de fornecedor exclusivo.

Assim sendo constatou-se o valor total proposto de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) está condizente com o preço praticado pela empresa no mercado conforme notas fiscais de contratos celebrados com outros municípios.

  
Delcio Junior Kramer de Lima  
**Assessor Administrativo**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                     |                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA<br>CNPJ: 11.520.032/0001-34<br>1º DE MAIO - SALA 03, 1208<br>CEP: 89.920-000 - Bairro: Centro<br>Município: GUARACIABA - SANTA CATARINA<br>Insc. Municipal: 1092 - Insc. Estadual: 256.032.092<br>Email: administrativo@tvdolegislativo.com.br<br>Telefone: (49) 3645-0745 | Número da NFS-e<br>7754 | Situação<br>Emitida | <br><br>Autenticidade |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         | Tipo<br>Importado   |                                                                                                         |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|----------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|---------------------------------------|---------------|-------------------------------|
| <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |
| <br><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>MUNICÍPIO DE GUARACIABA</b>                                                                                                                                                                             |                 |                              |                |                              | Identificador<br>8125 7386 4120 1152 0032 2024 0502 0520 2089 5400<br> |                                        |               |                                       |               |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                              |                |                              | Data Fato Gerador<br>02/05/2023                                                                                                                          |                                        |               | Data/Hora Emissão<br>02/05/2023 14:14 |               |                               |
| TOMADOR DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |
| Nome/Razão Social<br>CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                              |                |                              | CPF/CNPJ<br>77.778.827/0001-55                                                                                                                           |                                        |               |                                       |               |                               |
| Endereço<br>RUA SETE DE SETEMBRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                              |                | Número<br>368                |                                                                                                                                                          | Complemento<br>NÃO INFORMADO           |               |                                       |               |                               |
| Bairro<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                              |                | CEP<br>85.155-000            |                                                                                                                                                          | Cidade - Estado<br>Inácio Martins - PR |               |                                       |               |                               |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |
| Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Local Prestação | Alíquota<br>SIMPLES NACIONAL | Situação Trib. | Unidade                      | Quantidade                                                                                                                                               | Valor Unitário                         | Valor Serviço | Desc. Incondic.                       | Valor Dedução | Valor ISS<br>SIMPLES NACIONAL |
| 301                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 8125            |                              | ISE            |                              |                                                                                                                                                          |                                        | 850,00        | 0,00                                  | 0,00          |                               |
| Descrição do Serviço:<br>CONTRATO F. INACIO MARTINS - Mensalidade de locacao de Plataforma completa de transmissao ao vivo TV do Legislativo Referente ao mes de Abr/2023 - Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 R\$ 114,33 (13,45%)                                                                          |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |
| Valor Total<br>850,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 | Desc. Incondicional<br>0,00  |                | Dedução<br>0,00              |                                                                                                                                                          | Base de Cálculo<br>SIMPLES NACIONAL    |               | ISSQN<br>SIMPLES NACIONAL             |               |                               |
| ISSRF<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 | IR<br>0,00                   |                | INSS<br>0,00                 |                                                                                                                                                          | CSLL<br>0,00                           |               | COFINS<br>0,00                        |               |                               |
| PIS<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 | Outras Retenções<br>0,00     |                | Total Trib. Federais<br>0,00 |                                                                                                                                                          | Desc. Condicional<br>0,00              |               | Valor Líquido<br>850,00               |               |                               |
| Condição de Pagamento: À Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |
| Nº Parcela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                              |                | Vencimento                   |                                                                                                                                                          |                                        |               | Valor                                 |               |                               |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                              |                | 10/05/2023                   |                                                                                                                                                          |                                        |               | 850,00                                |               |                               |
| Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |
| 301 (VETADO) - Locação de bens móveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |
| Legenda do Local de Prestação do Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |
| 8125 Guaraciaba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |
| Outras Informações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |
| ISE - Isento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |
| (301) Serviço tributado no município do prestador                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |
| Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |
| Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 6/2012 de 16/02/2012 11:38:13                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |
| A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:<br><a href="https://guaraciaba.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e">https://guaraciaba.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e</a> |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |
| A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/06/2023                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |
| Valor aproximado dos tributos: Federais R\$114,32 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$25,25 (2,97%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT                                                                                                                                               |                 |                              |                |                              |                                                                                                                                                          |                                        |               |                                       |               |                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                     |                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA<br>CNPJ: 11.520.032/0001-34<br>1º DE MAIO - SALA 03, 1208<br>CEP: 89.920-000 - Bairro: Centro<br>Município: GUARACIABA - SANTA CATARINA<br>Insc. Municipal: 1092 - Insc. Estadual: 256.032.092<br>Email: administrativo@tvdolegislativo.com.br<br>Telefone: (49) 3645-0745 | Número da NFS-e<br>7782 | Situação<br>Emitida | <br><br>Autenticidade |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         | Tipo<br>Importado   |                                                                                                          |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------------------|------------------|--|
| Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |
| <br><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>MUNICÍPIO DE GUARACIABA</b>                                                                                                                                                                             |                 |                             |                |                              |            | Identificador<br>8125 7386 4120 1152 0032 2024 0502 0520 2082 5943<br> |               |                           |                                       |                  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                             |                |                              |            | Data Fato Gerador<br>02/05/2023                                                                                                                          |               |                           | Data/Hora Emissão<br>02/05/2023 14:39 |                  |  |
| TOMADOR DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |
| Nome/Razão Social<br>CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                             |                |                              |            | CPF/CNPJ<br>77.778.678/0001-24                                                                                                                           |               |                           |                                       |                  |  |
| Endereço<br>RUA RUI BARBOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                             |                | Número<br>845                |            | Complemento<br>NÃO INFORMADO                                                                                                                             |               |                           |                                       |                  |  |
| Bairro<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                             |                | CEP<br>84.400-000            |            | Cidade - Estado<br>Prudentópolis - PR                                                                                                                    |               |                           |                                       |                  |  |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |
| Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Local Prestação | Alíquota                    | Situação Trib. | Unidade                      | Quantidade | Valor Unitário                                                                                                                                           | Valor Serviço | Desc. Incondic.           | Valor Dedução                         | Valor ISS        |  |
| 301                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 8125            | SIMPLES NACIONAL            | ISE            |                              |            |                                                                                                                                                          | 850,00        | 0,00                      | 0,00                                  | SIMPLES NACIONAL |  |
| Descrição do Serviço:<br>CONTRATO F. PRUDENTOPOLIS - Mensalidade de locacao de Plataforma completa de transmissao ao vivo TV do Legislativo Referente ao mes de Abr/2023 - Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 R\$ 114,33 (13,45%)                                                                           |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |
| Valor Total<br>850,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 | Desc. Incondicional<br>0,00 |                | Dedução<br>0,00              |            | Base de Cálculo<br>SIMPLES NACIONAL                                                                                                                      |               | ISSQN<br>SIMPLES NACIONAL |                                       |                  |  |
| ISSRF<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 | IR<br>0,00                  |                | INSS<br>0,00                 |            | CSLL<br>0,00                                                                                                                                             |               | COFINS<br>0,00            |                                       |                  |  |
| PIS<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 | Outras Retenções<br>0,00    |                | Total Trib. Federais<br>0,00 |            | Desc. Condicional<br>0,00                                                                                                                                |               | Valor Líquido<br>850,00   |                                       |                  |  |
| Condição de Pagamento: À Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |
| Nº Parcela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                             |                | Vencimento                   |            |                                                                                                                                                          |               | Valor                     |                                       |                  |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                             |                | 10/05/2023                   |            |                                                                                                                                                          |               | 850,00                    |                                       |                  |  |
| Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |
| 301 (VETADO) - Locação de bens móveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |
| Legenda do Local de Prestação do Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |
| 8125 Guaraciaba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |
| Outras Informações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |
| ISE - Isento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |
| (301) Serviço tributado no município do prestador                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |
| Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |
| Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 6/2012 de 16/02/2012 11:38:13                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |
| A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:<br><a href="https://guaraciaba.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e">https://guaraciaba.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e</a> |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |
| A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/06/2023                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |
| Valor aproximado dos tributos: Federais R\$114,32 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$25,25 (2,97%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT                                                                                                                                               |                 |                             |                |                              |            |                                                                                                                                                          |               |                           |                                       |                  |  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                     |                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA<br>CNPJ: 11.520.032/0001-34<br>1º DE MAIO - SALA 03, 1208<br>CEP: 89.920-000 - Bairro: Centro<br>Município: GUARACIABA - SANTA CATARINA<br>Insc. Municipal: 1092 - Insc. Estadual: 256.032.092<br>Email: administrativo@tvdolegislativo.com.br<br>Telefone: (49) 3645-0745 | Número da NFS-e<br>7710 | Situação<br>Emitida | <br><a href="#">Autenticidade</a> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         | Tipo<br>Importado   |                                                                                                                      |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------------------------|------------------|--|
| <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |
| <br><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>MUNICÍPIO DE GUARACIABA</b>                                                                                                                                                                             |                        |                                    |                       |                                     |                   | <b>Identificador</b><br>8125 7386 4120 1152 0032 2024 0502 0520 2084 5441<br> |                      |                        |                                       |                  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                    |                       |                                     |                   | Data Fato Gerador<br>02/05/2023                                                                                                                                 |                      |                        | Data/Hora Emissão<br>02/05/2023 13:54 |                  |  |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |
| Nome/Razão Social<br>CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                                    |                       |                                     |                   | CPF/CNPJ<br>95.684.775/0001-30                                                                                                                                  |                      |                        |                                       |                  |  |
| Endereço<br>RUA PERNAMBUCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |                                    |                       | Número<br>sn                        |                   | Complemento<br>NÃO INFORMADO                                                                                                                                    |                      |                        |                                       |                  |  |
| Bairro<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                                    |                       | CEP<br>85.275-000                   |                   | Cidade - Estado<br>Laranjal - PR                                                                                                                                |                      |                        |                                       |                  |  |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |
| <b>Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Local Prestação</b> | <b>Alíquota</b>                    | <b>Situação Trib.</b> | <b>Unidade</b>                      | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b>                                                                                                                                           | <b>Valor Serviço</b> | <b>Desc. Incondic.</b> | <b>Valor Dedução</b>                  | <b>Valor ISS</b> |  |
| 301                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 8125                   | SIMPLES NACIONAL                   | ISE                   |                                     |                   |                                                                                                                                                                 | 899,22               | 0,00                   | 0,00                                  | SIMPLES NACIONAL |  |
| <b>Descrição do Serviço:</b><br>CONTRATO F. LARANJAL - Mensalidade de locacao de Plataforma completa de transmissao ao vivo TV do Legislativo Referente ao mes de Abr/2023 - Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 R\$ 120,95 (13,45%)                                                                         |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |
| <b>Valor Total</b><br>899,22                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        | <b>Desc. Incondicional</b><br>0,00 |                       | <b>Dedução</b><br>0,00              |                   | <b>Base de Cálculo</b><br>SIMPLES NACIONAL                                                                                                                      |                      |                        | <b>ISSQN</b><br>SIMPLES NACIONAL      |                  |  |
| <b>ISSRF</b><br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        | <b>IR</b><br>0,00                  |                       | <b>INSS</b><br>0,00                 |                   | <b>CSLL</b><br>0,00                                                                                                                                             |                      |                        | <b>COFINS</b><br>0,00                 |                  |  |
| <b>PIS</b><br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        | <b>Outras Retenções</b><br>0,00    |                       | <b>Total Trib. Federais</b><br>0,00 |                   | <b>Desc. Condicional</b><br>0,00                                                                                                                                |                      |                        | <b>Valor Líquido</b><br>899,22        |                  |  |
| <b>Condição de Pagamento: À Prazo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |
| <b>Nº Parcela</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                                    |                       | <b>Vencimento</b>                   |                   |                                                                                                                                                                 |                      | <b>Valor</b>           |                                       |                  |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                                    |                       | 10/05/2023                          |                   |                                                                                                                                                                 |                      | 899,22                 |                                       |                  |  |
| <b>Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |
| 301 (VETADO) - Locação de bens móveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |
| <b>Legenda do Local de Prestação do Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |
| 8125 Guaraciaba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |
| <b>Outras Informações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |
| ISE - Isento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |
| (301) Serviço tributado no município do prestador                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |
| Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |
| Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 6/2012 de 16/02/2012 11:38:13                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |
| A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:<br><a href="https://guaraciaba.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e">https://guaraciaba.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e</a> |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |
| A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/06/2023                                                                                                                                                                                                                                        |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |
| Valor aproximado dos tributos: Federais R\$120,95 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$26,71 (2,97%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT                                                                                                                                               |                        |                                    |                       |                                     |                   |                                                                                                                                                                 |                      |                        |                                       |                  |  |



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: [cmgoioxim@hotmail.com](mailto:cmgoioxim@hotmail.com) – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: 006/2023 - CONT

GOIOXIM, 29 DE MAIO DE 2023

DE: **DEPTO DE CONTABILIDADE**  
PARA: **PRESIDENTE DA CAMARA**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Memorando Interno nº **016/2023 - PCMG** expedido por Vossa Senhoria em 25/05/2023, informamos há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação constante do MEMORANDO INTERNO nº 005/2023 - SEC sob protocolo 061/2023, conforme rubricas abaixo:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL  
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
01.031.0001.2001 - Atividades da Câmara Municipal  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cordialmente,

  
Paula Eloise Bativa Baptistel  
**Contadora**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



**MEMORANDO INTERNO: 005/2023 - LIC**

**GOIOXIM, 30 DE MAIO 2023.**

**DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o processo administrativo protocolado sob nº 061/2023 de 25 de Maio de 2023 para os fins sendo previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente

  
Valmir Pedrosa

**Presidente da Comissão de Licitação**





# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

## Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: [cmgoioxim@hotmail.com](mailto:cmgoioxim@hotmail.com) – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



### RESOLUÇÃO Nº. 005/2023

Homologa a composição da Comissão Temporária  
de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso  
de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

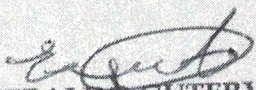
### RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Licitação, de acordo com as  
normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: VALMIR PEDROSO
- RELATOR: DENILSON FERREIRA RAMOS
- MEMBRO: DUARTE FERREIRA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de fevereiro  
de 2023.

  
EVERALDO GUTERVIL  
PRESIDENTE DA CÂMARA





O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

## RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: MARIZELE UCHAK VISENTIM VAZ
- RELATOR: OLINO SOARES DOS SANTOS
- MEMBRO: ELSON LUIZ GUTERVIL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de fevereiro de 2023.

**EVERALDO GUTERVIL**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Gilberto Cecchin Junior  
Código Identificador: F89539B8

### CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº004/2023

Homologa a composição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

## RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: RUBES FERREIRA
- RELATOR: OLINO SOARES DOS SANTOS
- MEMBRO: NERSON DOS SANTOS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de fevereiro de 2023.

**EVERALDO GUTERVIL**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Gilberto Cecchin Junior  
Código Identificador: 176BC9CB

### CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº005/2023

Homologa a composição da Comissão Temporária de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

## RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Licitação, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: VALMIR PEDROSO
- RELATOR: DENILSON FERREIRA RAMOS
- MEMBRO: DUARTE FERREIRA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de fevereiro de 2023.

**EVERALDO GUTERVIL**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Gilberto Cecchin Junior  
Código Identificador: 6CC8B69E

### CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº006/2023

Homologa a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

## RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: RUBES FERREIRA
- RELATOR: NERSON DOS SANTOS
- MEMBRO: DUARTE FERREIRA DE RAMOS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de fevereiro de 2023.

**EVERALDO GUTERVIL**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Gilberto Cecchin Junior  
Código Identificador: 9D2A5D13

### MUNICIPIO DE GOIOXIM DECRETO Nº04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: ESTABELECE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º do Decreto 22 de 22 de abril de 2019 ao tratar de paralisações por decreto do Chefe do Poder executivo: "não é aplicado nas unidades que desenvolvem serviços ou atividades consideradas de natureza essencial, ou que tenham jornada de trabalho estabelecida em regime de plantão ou em escala de revezamento ininterrupta, não sendo devido ainda horas extras".

**DECRETA**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



### **MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM – PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.629/0001-67, estabelecida na Rua Mato Grosso, 35, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Everaldo Gutervil, brasileiro, Residente....., portador do CPF n.º .....e da Carteira de Identidade n.º RG ....., doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa ....., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representado pela Sra. ...., portadora do CI/RG n.º ....., e CPF sob n.º ....., residente e domiciliado na Rua ....., 333, .....-PR, CEP-....., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Contrato administrativo referente a: Contratação de pessoa física e/ou de empresa jurídica para fornecimento e Prestação de serviços especializados em Locação Completa de Equipamento e Sistema de Transmissão em tempo real e gravação e armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Goioxim, conforme especificado abaixo:

##### Item 01

#### **2. CLAUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA:**

O CONTRATADO deverá disponibilizar o serviço em até 15 dias, contados da data de emissão da ordem de compras/serviços, expedida pela CONTRATANTE, no endereço da contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato poderá ser prorrogado, sendo que qualquer prorrogação somente será feita com a anuência expressa do CONTRATANTE.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO TIPO DE CONTRATO E PREÇO**

- a. O PREÇO CERTO E AJUSTADO PARA A presente aquisição é de R\$ .....
- b. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota Fiscal por parte da empresa e mediante expedição de termo de recebimento e aceite por parte da Câmara.
- c. O tipo deste Contrato é do tipo **compra/serviços**, referente ao objeto constante na cláusula primeira deste contrato, com a o tipo e fornecimento imediato.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



d. O fornecimento somente será efetuado, mediante a apresentação das ordens de compras pelo CONTRATANTE.

e. A fiscalização será nos seguintes termos:

- De acordo com o Art. 73 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA:**

##### **DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

a) Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato são oriundos do legislativo Municipal;

b) As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

01.031.0001.2001 - Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **5. CLÁUSULA QUINTA:**

##### **DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES**

a. A Contratada manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A inadimplência implicará, ainda, nas seguintes sanções:

- Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor total contratado pro cada dia de atraso na entrega;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo de até 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para participação em licitação, ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que se promova a reabilitação;
- Demais penalidades aplicáveis de acordo com a lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- A multa eventualmente aplicada não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE, na forma dos artigos 77 e seguintes da Lei

##### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

- O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE, bem como cobrada judicialmente.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA:**

##### **DOS CASOS DE RESCISÃO**

É deferido à Contratante o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

- violação das obrigações assumidas;
- fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato;
- abandono da execução do objeto deste contrato sem justa causa;
- demais dispostos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

## Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do **Art. 25, inciso I da LEI 8.666/93**; obrigando as partes em todos os seus termos, bem como as disposições da LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

### 8. CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigará-se-á:

- a. Prestar assistência técnica e Garantia de 01 (um) ano, do objeto deste contrato, às suas expensas.
- b. Assumir o objeto a que se refere este contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas na cláusula primeira, efetuando o fornecimento, conforme solicitações da CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade quando constatado não estar em conformidade com os referidos projetos.
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato.
- e. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, inclusive se no caso couber despesas com materiais, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outros.
- f. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado nas alíneas do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- g. Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.
- h. A contratada se responsabiliza pelo vício ou defeito oculto, que torne impróprio ao uso a que se destinam o objeto ou lhe diminua o valor. Podendo a contratante optar pelo abatimento no preço ou rescindir o contrato a reaver o preço pago, devidamente corrigido, mais perdas e danos (quando couber).
- i. A contratada deverá prestar os serviços, objeto deste contrato, conforme especificações contidas no edital e neste contrato.
- j. O Pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.
- k. A contratada por ocasião do faturamento deverá constar no corpo da Nota Fiscal/Recibo, os seguintes dizeres:

Contrato nº \_\_\_\_\_/2023

### 9. CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



- a. A contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- b. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- c. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Recibos/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA**

Para exercer a responsabilidade administrativa de recebimento total e definitivo, do objeto do presente contrato ficam os seguintes servidores:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- a. O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.
- b. O presente contrato será rescindido se houver infringência em quaisquer das cláusulas contratuais, independente de constituição em mora da contratada.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E, por estarem entre si, certos, ajustado e contratado que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Goioxim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.520.032/0001-34<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>04/02/2010 |
| NOME EMPRESARIAL<br>CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R 1 DE MAIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br>1208                                      | COMPLEMENTO<br>SALA 03         |
| CEP<br>89.920-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>GUARACIABA        |
| UF<br>SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | TELEFONE<br>(49) 3645-0745     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>04/02/2010            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2023 às 14:02:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1590/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: **71889 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**

CNPJ/CPF: 11.520.032/0001-34

Endereço: Rua 1º DE MAIO, 1208

Complemento: SALA 03

Bairro: Centro

Cidade: Guaraciaba - SC

**Finalidade**

| DATA DE EMISSÃO   | DATA DE VALIDADE |
|-------------------|------------------|
| <b>29/03/2023</b> | <b>90 dias</b>   |

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Guaraciaba - SC, 29 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.520.032/0001-34

Certidão nº: 839121/2023

Expedição: 09/01/2023, às 09:36:06

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.520.032/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**  
**CNPJ: 11.520.032/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:31:33 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **B92D.2A44.48B2.ABA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.520.032/0001-34  
**Razão Social:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA  
**Endereço:** RUA 1 DE MAIO 1208 SALA 03 / CENTRO / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2023 a 16/06/2023

**Certificação Número:** 2023051801101920399279

Informação obtida em 26/05/2023 13:59:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**  
CNPJ/CPF: **11.520.032/0001-34**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

|                                                                                     |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Dispositivo Legal:                                                                  | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão:                                                                 | 230140116027467          |
| Data de emissão:                                                                    | 09/05/2023 09:41:35      |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 08/07/2023               |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 221975**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**

Raiz do CNPJ: 11.520.032

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : GUARACIABA

Endereço da sede : RUA PRIMEIRO DE MAIO,1208, SALA 03

Certidão emitida às 11:31 de 09/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512019000069-2**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 11/01/2019, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

**Título:** Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente

**Data de publicação:** 11/01/2019

**Data de criação:** 10/01/2019

**Titular(es):** WILLIAN & ARTHUR INFORMÁTICA LTDA

**Autor(es):** WILLIAN PERONDI

**Linguagem:** JAVA

**Campo de aplicação:** CO-04

**Tipo de programa:** AT-01

**Algoritmo hash:** SHA-512

**Resumo digital hash:**

6c6cae9b37a4be9f9d7ebe6331872656d8bf8214368048cf6e40f2e4882e9110246ac3d7e3e1914977cfd8dcbb876bc012  
10bbf7ce1a4e2ec69f07984f171785

**Expedido em:** 15/01/2019

**Aprovado por:**

Alexandre Gomes Ciancio

Diretor Substituto de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados



Rua XV de Novembro, 550 - sala 403 - Centro - Blumenau/SC  
(47) 3037-4932 | 3037-4293 - [www.seprosc.com.br](http://www.seprosc.com.br)

## DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas e estatais, que nossa Associada CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, com sede na Rua Duque de Caxias, 612, na cidade de Guaraciaba/SC, inscrita no CNPJ sob o número 11.520.032/0001-34, é criadora e desenvolvedora exclusiva do Sistema composto pelo produto Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente, sendo de sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo território nacional.

Outrossim, declaramos que esta empresa é a única que possui senha de acesso de leitura e gravação das Bases de Dados desses sistemas, bem como sua estrutura, detendo a exclusividade, também para efetuar a integração desses aplicativos, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados.

Essa Declaração tem validade por um ano.

Blumenau, 31 de janeiro de 2023.

SEPROSC





| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                |                                                                             |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| MINISTÉRIO DAS CIDADES                                                                                        |                                                                             |                                          |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO                                                                             |                                                                             |                                          |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO                                                                              |                                                                             |                                          |
|                              | NOME<br><b>WILLIAN PERONDI</b>                                              |                                          |
|                                                                                                               | DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF<br><b>5384798 SSP SC</b>                |                                          |
|                                                                                                               | CPF<br><b>083.489.779-29</b>                                                | DATA NASCIMENTO<br><b>12/09/1991</b>     |
|                                                                                                               | FILIAÇÃO<br><b>CLAUDIOMAR PERONDI</b><br><b>ADREANE MARIA ZORZI PERONDI</b> |                                          |
|                                                                                                               | PERMISSÃO<br><b>AB</b>                                                      | ACC<br><b>AB</b>                         |
| Nº REGISTRO<br><b>04785569560</b>                                                                             |                                                                             |                                          |
| VALIDADE<br><b>21/01/2020</b>                                                                                 |                                                                             |                                          |
| 1ª HABILITAÇÃO<br><b>15/10/2009</b>                                                                           |                                                                             |                                          |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                   |                                                                             |                                          |
| <br>ASSINATURA DO PORTADOR |                                                                             |                                          |
| LOCAL<br><b>SÃO MIGUEL DO OESTE, SC</b>                                                                       |                                                                             | DATA DE EMISSÃO<br><b>27/01/2015</b>     |
| Vanderlei O. Rosa<br>Diretor do DETRAN-SC<br>ASSINATURA DO EMISSOR                                            |                                                                             | <b>09110008584</b><br><b>SC104909773</b> |
| <b>DETRAN-SC (SANTA CATARINA)</b>                                                                             |                                                                             |                                          |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO                                                                             |                                                                             |                                          |

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1014280585

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1014280585





## CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

### WILLIAN & ARTHUR INFORMÁTICA LTDA

**WILLIAN PERONDI**, Brasileiro, solteiro, nascido em 12.09.1991, natural de Guaraciaba SC, Comerciante, CPF nº 083.489.779-29, portador da C.I. nº 5.384.798, expedida pela SSP-SC em 14.09.2009, residente e domiciliada em Guaraciaba - SC na Rua 1º de maio, 288, Centro, Cep: 89920-000.

**ARTHUR PALUDO CHRISTOFF**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 08.12.2004, natural de Guaraciaba SC, Estudante, CPF nº 071.391.829-22, portador da C.I. nº 5.850.180, expedida pela SSP-SC em 04.12.2006, residente e domiciliado em Guaraciaba - SC na Rua Rui Barbosa, 778, Centro, Cep: 89920-000, neste ato representado, por sua mãe **JULIANE CRISTINA PALUDO CHRISTOFF**, Brasileira, Casada em comunhão universal de bens, nascida em 13.03.1978, natural de Guaraciaba SC, Professora, CPF nº 025.769.779-95, portadora da C.I. nº 3.430.760, expedida pela SSP-SC em 15.04.1998, residente e domiciliada em Guaraciaba - SC na Rua Rui Barbosa, 778, Centro, Cep: 89920-000, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rui Barbosa, 774, Sala, Centro, Cep: 89920-000, Guaraciaba - SC.

2ª. O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) real cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

A) Willian Perondi, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizados a vista em moeda corrente nacional.

B) Arthur Paludo Christoff, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizados a vista em moeda corrente nacional.

3ª. O objeto social será: Comercio varejista de maquinas e equipamentos de informática, de escritório, móveis para escritório, materiais elétricos e eletrônicos, materiais escolares e serviços de manutenção e reparação de maquinas e equipamentos e informática, eletrônicos e elétricos

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02.01.2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a Willian Perondi, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Juliane Christoff* *Willian Perondi*



8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

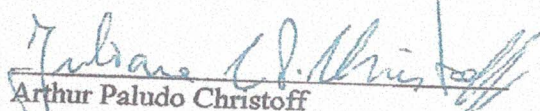
13ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

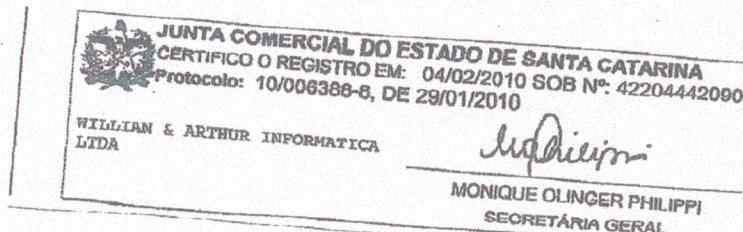
14ª. Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste SC, pra o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Guaraciaba, 21 de janeiro de 2010.

  
Willian Perondi

  
Arthur Paludo Christoff  
Representado neste ato por sua mãe  
Juliane Cristina Paludo Christoff





25/03/2021

Gmail - 219389071 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA



Exatus Contabilidade <exatus.gba1@gmail.com>



**219389071 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**  
2 mensagens

requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br <requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br>  
Para: exatus.gba1@gmail.com

25 de março de 2021 10:28

**JUCESC - Junta Comercial de Santa Catarina**

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCESC, referente ao processo:

**Protocolo:** 219389071

**Nome da empresa:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

**CNPJ da empresa:** 11520032000134

**NIRE:** 42204442090

**Chancela:** 145751651195226

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o numero do protocolo e o numero da chancela

<http://regin.JUCESC.SC.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx>

requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br <requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br>  
Para: exatus.gba1@gmail.com

25 de março de 2021 10:28

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**documento.pdf**  
268K





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

WILLIAN PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1991, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 083.489.779-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384798, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL.

ADREANE MARIA ZORZI PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/04/1972, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, VENDEDORA, CPF nº 758.605.209-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2940026, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR WILLIAN PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1991, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 083.489.779-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384798, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204442090, com sede Rua Duque de Caxias, 612, Sala 01, Centro Guaraciaba, SC, CEP 89920000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.520.032/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua 1 de maio, 1208, Sala:03, Centro, Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade a sócia ADREANE MARIA ZORZI PERONDI, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sócia ADREANE MARIA ZORZI PERONDI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WILLIAN PERONDI, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: WILLIAN PERONDI, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILLIAN PERONDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000490600

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T554vJNSBpRQh&chave2=Ug8cwspH-ck6j5CWtIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08348977929-WILLIAN PERONDI





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Cláusula 1ª.** A sociedade gira sob nome empresarial de CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.

**Cláusula 2ª.** A sociedade terá sua sede a Rua 1 de maio, 1208, Sala:03, Centro, Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000.

**Cláusula 3ª.** O objeto social é: Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática, câmeras de segurança e equipamentos para alarmes, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de informática, eletrônicos e elétricos, provedores de voz sobre protocolo de internet - voip, locação completa de equipamentos e sistema patentado e exclusivo de transmissão em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico e manutenção em tecnologia de informação e locação de máquinas e equipamentos para escritório.

**Cláusula 4ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª.** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dos sócios:

| Sócios          | Quotas       | Capital       |
|-----------------|--------------|---------------|
| Willian Perondi | 30000 quotas | R\$ 30.000,00 |
| Total           | 30000 quotas | R\$ 30.000,00 |

**Cláusula 6ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª.** A administração da sociedade cabe ao Sr. Willian Perondi, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81100000490600

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO  
VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

Clausula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES), quando for o caso.

Clausula 11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª. O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 15ª. Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste SC, pra o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Guaraciaba/SC, 23 de março de 2021.

WILLIAN PERONDI

ADREANE MARIA ZORZI PERONDI  
P/P: WILLIAN PERONDI

Req: 81100000490600

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/03/2021





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219389071



### TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA        |
| PROTOCOLO       | 219389071 - 24/03/2021                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

#### MATRIZ

NIRE 42204442090  
CNPJ 11.520.032/0001-34  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021  
SOB N: 20219389071

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219389071

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08348977929 - WILLIAN PERONDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



### **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 005/2023

**ORGÃO:** Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim-PR.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou de empresa jurídica para fornecimento e Prestação de serviços especializados em Locação Completa de Equipamento e Sistema de Transmissão em tempo real e gravação e armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Goioxim.

#### **I.RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de avaliar a legitimidade da despesa diante da possibilidade de contratação empresa para transmissão ao vivo das sessões e demais reuniões do Legislativo do município de Goioxim.

Vieram-me os autos para emissão de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.

O processo apresentou disponibilidade financeira, minuta do Contrato Administrativo e dotação orçamentária para atender a contratação.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

#### **II.ANÁLISE JURÍDICA**

A matéria em análise é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Em seu artigo 2º, é previsto que necessariamente a celebração de contratos com terceiros deve ser precedida de licitação, bem como denota a importância da licitação como garantia da aplicabilidade dos princípios norteadores dos atos da Administração Pública, conforme seu artigo 3º caput, conforme segue:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da

*Estam*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

## Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Deste modo, verifica-se que para ser firmado contrato com terceiros, para aquisição de bens ou prestação de serviços, a Administração Pública deve ter como base a regra da obrigatoriedade das licitações prevista nos artigos acima mencionados, devendo observá-la para que o pressuposto de validade do contrato seja atendido.

No entanto tal regra admite exceções, trazidas pela própria Lei 8.666/93 que permite que a Administração Pública possa optar por realizar ou não o processo de licitação, estando previstos casos de dispensa e de inexigibilidade, os quais estão contemplados nos artigos 17, 24 e 25 e devem seguir o disposto no artigo 26 desta mesma lei.

No presente caso ao avaliar tais excepcionalidades previstas nos artigos 17, 24 e 25 da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, constata-se que a contratação sob análise se amolda à hipótese de inexigibilidade de licitação, eis que se adequa à hipótese do artigo 25, I da Lei 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

....

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra

*Okari*





# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

## Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67

**ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;**



Neste sentido insta mencionar o artigo 26 da Lei 8666 de 1993 que elenca como pressupostos para o processo de inexigibilidade que seja apresentada justificativa de inexigibilidade, comunicação do procedimento dentro de três dias à autoridade superior para ratificação, comunicação na imprensa oficial, no prazo de 5 dias, razão da escola do fornecedor e justificativa do preço.

Quanto a justificativa o setor que baseia o pedido menciona o que segue:

“A Empresa “TV DO LEGISLATIVO”, razão social: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, propõe o fornecimento do serviço por serem criadoras e detentoras do sistema composto pelo produto controlador TV do Legislativo, sendo de sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo território nacional. A empresa é desenvolvedora exclusiva do sistema bem como detentora exclusiva da senha para integração dos aplicativos de leitura e gravação das bases de dados.”

Diante do exposto vemos que o artigo 25 inciso I que na hipótese de contratação por inexigibilidade de fornecedor exclusivo a comprovação deve ocorrer por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação, obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda pelas entidades equivalentes.

No caso em questão o processo apresenta o Certificado de Programa de Computador do software utilizado pela empresa BRS 12019000069-2 e declaração emitida pelo Sindicato das Empresas de Processamento de dados do Estado de Santa Catarina de que a licitante detém exclusividade na comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo o território nacional.

Assim sendo entendo, s.m.j, estar comprovado o primeiro pressuposto.

Quanto aos pressupostos que exigem a comunicação do procedimento dentro do prazo de três dias à autoridade superior para ratificação e a comunicação na imprensa oficial no prazo de cinco dias, atenta-se que o setor responsável pelas publicações deve cumprir após a decisão do Legislativo quanto ao processo.

*Está em*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



No que diz respeito ao requisito que deve ser demonstrado no processo a razão da escolha do fornecedor, ainda que seja fornecedor exclusivo menciona-se o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

EMENTA: CONSULTA – POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROGRAMA DE ENSINO, DESDE QUE SEJA A ÚNICA FABRICANTE/VENDEDORA E PRODUTO ESCOLHIDO PELO ÓRGÃO DE EDUCAÇÃO LOCAL COMO A MELHOR OPÇÃO PARA SEUS ESTUDANTES, DEVENDO O RESPECTIVO PARECER (TECNICAMENTE FUNDAMENTADO) CONSTAR DO PROCESSO PREVISTO NO ARTIGO 26 DA LEI 8.666/1.993. (ACORDÃO 8.666 DE 1993).

Assim sendo o Tribunal de Contas orienta que para que a contratação seja de forma correta é necessário que órgão avalie as alternativas cabíveis e realize o processo levando em conta a solução que atenta as necessidades apresentadas por meio do objeto, fazendo essa análise chega-se à conclusão que determinado produto ou serviço é o melhor dentre os demais, no entanto a equipe da administração do órgão pode escolher como melhor alternativa as suas necessidades uma única empresa que se adeque ao disposto no artigo 25 da Lei de Licitações.

Assim sendo apesar de já demonstrado no processo por meio do setor solicitante que a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA é a única que se adequa as necessidades da Câmara Municipal de Goioxim cabe ao Ente em sua decisão reafirmar essa justificativa.

Ainda quanto aos requisitos o Tribunal de Contas do Paraná orienta que o órgão deve diversificar as fontes de pesquisa de preços com fulcro em justificar o preço que será contratado, orientando a pesquisa por meio do portal compras governamentais do Paraná, editais de licitação e contratos similares firmados por outras órgãos, contratações anteriores pelo próprio ente, atas de registro de preços, publicações especializadas, cotações com fornecedores e sites especializados.

Dessa forma, ainda que o processo de inexigibilidade seja menos complexo o setor responsável deve verificar se a proposta apresentada pela empresa é compatível com os preços praticados no mercado, podendo usar das fontes acima citadas. Assim uma vez que a empresa é fornecedora exclusiva correta se fez a avaliação feita pelo setor responsável dos preços praticados pelo próprio fornecedor, avaliando se aplicado de forma justa, condizente e

*Wstani*





# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

## Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



igualitária com as demais empresas com quem possui contratos, sendo constatado assim que o preço praticado está de acordo com a proposta apresentada.

Insta mencionar que o presente processo não se confunde com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei de Licitações, uma vez que não se trata de empresa de publicidade, pois o mencionado inciso veda inexigibilidade para este fim, mas sim para o fornecimento de equipamentos e estrutura necessária para o serviço de publicidade e não o serviço de divulgação em si, não se tratando de uma fundamentação por meio de natureza singular do serviço ou notória especialização do prestador, mas sim de exclusividade no fornecimento do produto pelo fornecedor, como já menciona o objeto: Locação Completa de Equipamento e Sistema de Transmissão em tempo real e gravação e armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Goioxim.

Findando, constata-se que o processo se encontra em consonância com os artigos 26, 27, 28, 29, 30 e 31 da Lei 8666/93 no que lhe cabe, sendo observadas e cumpridas todas as formalidades, especialmente no que tange a dotação orçamentária, disponibilidade financeira, documentos fiscais reguladores, minuta do contrato administrativo, habilitação jurídica, dentre outros.

Assim sendo, constata-se a, salvo melhor julgamento, pela possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação.

### III- CONCLUSÃO

Desta forma conforme todo o exposto, a procuradoria jurídica *OPINA s.m.j*, pela POSSIBILIDADE de contratação direta por inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Goioxim 30 de maio de 2023

*Danyelly Staine*  
Danyelly Staine  
Advogada

OAB/PR 94.723



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



### **RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

#### **I- EMPRESA A SER CONTRATADA**

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA inscrita no CNPJ n.º 11.520.032/0001-34, estabelecida a Rua 1 de Maio, Centro, n.º 1208, Sala 03, município de Guaraciaba- SC, CEP: 89.920-000, representada pelo proprietário o Sr. Willian Perondi, portador da Cédula de Identidade N.º 5.384.798 SSP/SC e CPF n.º 083.489.779-29, residente e domiciliado na 1 de Maio, n.º.288, centro, Guaraciaba - SC, CEP: 89.920-000.

#### **II- OBJETO**

Contratação de pessoa física e/ou de empresa jurídica para fornecimento e Prestação de serviços especializados em Locação Completa de Equipamento e Sistema de Transmissão em tempo real e gravação e armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Goioxim sendo assim implantado nesta casa a TV do Legislativo, conforme especificado abaixo:

**LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO TV DO LEGISLATIVO**

Conteúdo do Serviços:

- Câmera Full HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;
- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;
- Saída para Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;
- Backup das imagens com gravação local de até 1 ano de sessões;
- Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP;
- Software que permite e automatiza a inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;
- Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;
- Tecnologia de posicionamento 3D de câmera, Controlador TV do Legislativo.

#### **III- DA JUSTIFICATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Justifica-se o presente processo de inexigibilidade diante do princípio da publicidade e da necessidade de dar maior transparência as sessões do Legislativo, dando maior acesso a população aos atos praticados por esta Casa de Leis, permitindo que com que a população esteja acompanhando em tempo real as matérias discutidas e votadas na Câmara Municipal, garantindo amplo e livre acesso de informação por meio das redes sociais, tão usuais nos dias atuais.

A locação do sistema "TV do Legislativo" por meio de processo de inexigibilidade de licitação se justifica diante da inviabilidade da competição, considerando que a empresa que será contratada possui patente do sistema bem como é fornecedora exclusiva do mesmo, conforme declaração do Sindicato das Empresas de Processamento de Dados do Estado de Santa Catarina- SEPROSC, sendo a única empresa que fornece o sistema de filmagem e transmissão online, juntamente com os equipamentos necessários que integram toda a automação necessária e gravação, conforme patente número BR12019000069-2, permitindo que um único operador, com treinamento simples opere o sistema, para prestação de um serviço de qualidade que garanta a população a participação efetiva e o acompanhamento de forma clara das sessões da Câmara, atingindo assim o interesse público na contratação.

O preço praticado pela empresa é justo e igualitário para todos os poderes Legislativos que já possuem contrato com a mesma.

Justifica-se ainda por oferecer todos os equipamentos necessários sem necessidade de investimento por parte deste ente, sendo que os servidores do Legislativo atestaram que





# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



desconhecem outra empresa que ofereça a locação dos equipamentos e juntamente execute os serviços.

A Empresa "TV DO LEGISLATIVO", razão social: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, propõe o fornecimento do serviço por serem criadoras e detentoras do sistema composto pelo produto controlador TV do Legislativo, sendo de sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo território nacional. A empresa é desenvolvedora exclusiva do sistema bem como detentora exclusiva da senha para integração dos aplicativos de leitura e gravação das bases de dados.

#### **IV- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente processo no artigo 25 inciso I da Lei 8666 de 1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

.... I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

#### **V- RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS**

As razões da escolha se dão diante da justifica já apresentada no item III deste relatório, uma vez ser esta empresa fornecedora exclusiva do sistema que será locado, objeto de solicitação do assessor administrativo. O preço se justifica diante de pesquisa acostada nos autos que denota ser um preço contratado de forma padronizada por demais Poderes Legislativos de outras cidades, sendo justo e igualitário.

#### **VI- DO VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O PREÇO CERTO E AJUSTADO PARA A presente aquisição é R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

O prazo de execução se dará em até 15 dias, contados da data de emissão da ordem de compras/serviços, expedida pela CONTRATANTE, no endereço da contratante.

O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

#### **VII- DA FORMA DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota Fiscal por parte da empresa e mediante expedição de termo de recebimento e aceite por parte da Câmara.

#### **VIII- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato são oriundos do legislativo Municipal; As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL  
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
01.031.0001.2001 - Atividades da Câmara Municipal



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### **IX- CONCLUSÃO**

Assim diante das justificativas acima explanadas e documentos comprobatórios constante nesse processo a Comissão Temporária de Licitação, nomeada pela Resolução 007 de 2021 declara que a empresa preencheu os requisitos estampados no inciso I do artigo 25 da Lei 8666 de 1993, acompanhado de parecer jurídico.

Goioxim 30 de Maio de 2023

  
**Valmir Pedrosa**  
**PRESIDENTE**

  
**Denilson Ferreira Ramos**  
**RELATOR**

  
**Verci Alves de Góes**  
**MEMBRO**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023.

Processo Administrativo nº. 005/2023

Respaldo no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, objeto do processo administrativo nº. 005/2023, **AUTORIZO** a Contratação da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO- LTDA, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para atender as solicitações desta Câmara Municipal referente ao fornecimento e Prestação de serviços especializados em Locação Completa de Equipamento e Sistema de Transmissão em tempo real e gravação e armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Goioxim.

Em cumprimento ao disposto do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, **DETERMINO** a presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

**Publique-se e cumpra-se.**

Goioxim, 30 de Maio de 2023

  
**Everaldo Gutervil**

**Presidente da Câmara**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO 003/2023**

Dispõe sobre a aprovação do 1ª RQDA – Relatório Quadrimestral Detalhado Anterior de 2023 da Secretaria Municipal de Goioerê/PR.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no âmbito de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº1859/2009.

**Considerando** a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

**Considerando** a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**Considerando** a Lei Complementar nº 141 de 12 de janeiro de 2012.

**Considerando** a Reunião Ordinária realizada no dia 24/05/2023 (vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três), às dezenove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Goioerê, sito a Avenida Amazonas, 280 – Centro.

**Resolve:**

Art. 1º Apreciar e Aprovar o 1ª RQDA – Relatório Quadrimestral Detalhado Anterior de 2023 da Secretaria Municipal de Goioerê/PR.

Goioerê, 24 de maio de 2023.

**JOSIANE ALINE OLIVEIRA BENATTI**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gean Lucas Silvestre Farias  
Código Identificador:3921C5D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO 004/2023**

Dispõe sobre a aprovação do PAS – Programação Anual de Saúde 2024, da Secretaria Municipal de Goioerê/PR.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Goioerê, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.464 de outubro de 1997;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

**Considerando** a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**Considerando** a Lei Complementar nº 141 de 12 de janeiro de 2012.

**Considerando** a Reunião Ordinária realizada no dia 24/05/2023 (vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três), às dezenove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Goioerê, sito a Avenida Amazonas, 280 – Centro.

**Resolve:**

Art. 1º Apreciar e Aprovar o PAS – Programação Anual de Saúde 2024, da Secretaria Municipal de Goioerê/PR.

Goioerê, 24 de maio de 2023.

**JOSIANE ALINE OLIVEIRA BENATTI**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gean Lucas Silvestre Farias  
Código Identificador:1F7AEA2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO 005/2023**

Dispõe sobre a aprovação da Atualização das Diretrizes do Plano Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Goioerê/PR.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Goioerê, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.464 de outubro de 1997;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

**Considerando** a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**Considerando** a Lei Complementar nº 141 de 12 de janeiro de 2012.

**Considerando** a Reunião Ordinária realizada no dia 24/05/2023 (vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três), às dezenove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Goioerê, sito a Avenida Amazonas, 280 – Centro.

**Resolve:**

Art. 1º Apreciar e Aprovar a Atualização das Diretrizes do Plano Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Goioerê/PR.

Goioerê, 24 de maio de 2023.

**JOSIANE ALINE OLIVEIRA BENATTI**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gean Lucas Silvestre Farias  
Código Identificador:52CCB359

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023.  
Processo Administrativo nº. 005/2023

Respalado no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, objeto do processo administrativo nº. 005/2023, AUTORIZO a Contratação da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO- LTDA, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para atender as solicitações desta Câmara Municipal referente ao fornecimento e Prestação de serviços especializados em Locação Completa de Equipamento e Sistema de Transmissão em tempo real e gravação e armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Goioxim.

Em cumprimento ao disposto do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, DETERMINO a presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Goioxim, 30 de Maio de 2023

**EVERALDO GUTERVIL**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Fernanda Bertuol  
Código Identificador:0FCC5187

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
PARECER CONCLUSIVO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Ofício n.º 042/2023 - PCMG





# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67

### **Contrato Administrativo N.º 005/2023**

(Embasamento legal: Art. 25, inciso I da lei 8666/93 e alterações)  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.629/0001-67, estabelecida a Rua Mato Grosso, n.º 35, nesta cidade, neste ato representada por presidente Everaldo Gutervil, brasileiro, casado, residente a saída da PR 364, S/N, neste município, portador do CPF n.º 024.701.579-27 e da Carteira de Identidade n.º RG 6935834-9 – SSP/PR doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA inscrita no CNPJ n.º 11.520.032/0001-34, estabelecida a Rua 1 de Maio, Centro, n.º. 1208, Sala 03, município de Guaraciaba- SC, CEP: 89.920-000, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Willian Perondi, portador da Cédula de Identidade N.º 5.384.798 SSP/SC e CPF n.º 083.489.779-29, residente e domiciliado na 1 de Maio, n.º.288, centro, Guaraciaba – SC, CEP: 89.920-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA:**

##### **DO OBJETO**

Contrato administrativo referente a: Contratação de pessoa física e/ou de empresa jurídica para fornecimento e Prestação de serviços especializados em Locação Completa de Equipamento e Sistema de Transmissão em tempo real e gravação e armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Goioxim sendo assim implantado nesta casa a TV do Legislativo, conforme especificado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | QUANTI. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------------|---------------|
| 1    | <b>LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO TV DO LEGISLATIVO</b><br><b>Conteúdo do Serviços:</b><br>-Câmera Full HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;<br>-Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;<br>-Saída para Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;<br>-Backup das imagens com gravação local de até 1 ano de sessões;<br>-Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP;<br>-Software que permite e automatiza a inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; | Unid. | 12      | R\$ 850,00  | R\$ 10.200,00 |



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67

|                                                                                        |  |  |  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------|
| -Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; |  |  |  |                      |
| -Tecnologia de posicionamento 3D de câmera, Controlador TV do Legislativo.             |  |  |  |                      |
| <b>TOTAL</b>                                                                           |  |  |  | <b>R\$ 10.200,00</b> |

**VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**

### **2. CLAUSULA SEGUNDA:**

#### **DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA:**

O CONTRATADO deverá disponibilizar o serviço em até 15 dias, contados da data de emissão da ordem de compras/serviços, expedida pela CONTRATANTE, no endereço da contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato poderá ser prorrogado, sendo que qualquer prorrogação somente será feita com a anuência expressa do CONTRATANTE.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA:**

#### **DO TIPO DE CONTRATO E PREÇO**

O PREÇO CERTO E AJUSTADO PARA A presente aquisição é **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**

- a.
- b. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota Fiscal por parte da empresa e mediante expedição de termo de recebimento e aceite por parte da Câmara.
- c. O tipo deste Contrato é do tipo **compra/serviço** referente ao objeto constante na cláusula primeira deste contrato, com a o tipo e fornecimento imediato.
- d. O fornecimento somente será efetuado, mediante a apresentação das ordens de serviços pelo CONTRATANTE.
- e. A fiscalização será nos seguintes termos:
- De acordo com o Art. 73 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

### **4. CLÁUSULA QUARTA:**

#### **DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

- a. Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato são oriundos do legislativo Municipal;





# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67

b. As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

- 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
- 01.031.0001.2001 - Atividades da Câmara Municipal
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### **5. CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES**

a. A Contratada manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A inadimplência implicará, ainda, nas seguintes sanções:

- a. Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total contratado para cada dia de atraso na entrega;
- b. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo de até 2 (dois) anos;
- c. Declaração de inidoneidade para participação em licitação, ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que se promova a reabilitação;
- d. Demais penalidades aplicáveis de acordo com a lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- e. A multa eventualmente aplicada não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE, na forma dos artigos 77 e seguintes da Lei.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

a. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE, bem como cobrada judicialmente.

### **6. CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS DE RESCISÃO**

É deferido à Contratante o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

- a. violação das obrigações assumidas;
- b. fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato;
- c. abandono da execução do objeto deste contrato sem justa causa;
- d. demais dispostos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do **Art. 25, inciso I da LEI 8.666/93**; obrigando as partes em todos os seus termos, bem como as disposições da **LEI 8.666/93** e posteriores alterações.

### **8. CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada obrigar-se-á:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67

- a. Prestar assistência técnica e Garantia de 01 (um) ano, do objeto deste contrato, às suas despesas.
- b. Assumir o objeto a que se refere este contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas na cláusula primeira, efetuando o fornecimento, conforme solicitações da CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade quando constatado não estar em conformidade com os referidos projetos.
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato.
- e. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, inclusive se no caso couber despesas com materiais, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outros.
- f. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado nas alíneas do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.
- g. Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.
- h. A contratada se responsabiliza pelo vício ou defeito oculto, que torne impróprio ao uso a que se destina o objeto ou lhe diminua o valor. Podendo a contratante optar pelo abatimento no preço ou rescindir o contrato a reaver o preço pago, devidamente corrigido, mais perdas e danos (quando couber).
- i. A contratada deverá prestar os serviços, objeto deste contrato, conforme especificações contidas no edital e neste contrato.
- j. O Pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.
- k. A contratada por ocasião do faturamento deverá constar no corpo da Nota Fiscal/Recibo, os seguintes dizeres:

**Contrato n.º 005/2023**

### **9. CLÁUSULA NONA:**

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a. A contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- b. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- c. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Recibos/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



### **10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA**

Para exercer a responsabilidade administrativa de recebimento total e definitivo, do objeto do presente contrato ficam os seguintes servidores:

**DELICIO JUNIOR KRAMER DE LIMA - ASSESSOR ADMINISTRATIVO.**

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- a. O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.
- b. O presente contrato será rescindido se houver infringência em quaisquer das cláusulas contratuais, independente de constituição em mora da contratada.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

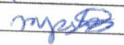
E, por estarem entre si, certos, ajustado e contratado que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

GOIOXIM 31 DE MAIO DE 2023

  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
Everaldo Gutervil  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

  
CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA  
WILLIAN PERONDI  
Proprietário  
Contratado

Testemunhas:

NOME: Mari Zete Perceinada Sato  
RG: 8.584.346-0  
ASSINATURA: 

NOME: Delcio Junior  
RG: 10.936.051-1  
ASSINATURA: 



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

## **Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou de empresa jurídica para fornecimento e Prestação de serviços especializados em Locação Completa de Equipamento e Sistema de Transmissão em tempo real e gravação e armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Goioxim.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

**CNPJ:** 01.607.629/0001-67

**CONTRATADO:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.

**CNPJ:** 11.520.032/0001-34

**VALOR GLOBAL:** R\$: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

**ASSINATURA:** 31/05/2023

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 15 dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço.





Processo Licitatório nº 085/2023  
 Adjudicação: 31/05/2023  
 Contratada: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR

Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento do medicamento **LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG COMPRIMIDOS** para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal”.

**SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO**  
 Agente de Contratação

Publicado por:  
 Michelle Aparecida de Souza  
 Código Identificador: F0315AA7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 029/2023  
 Processo Licitatório nº 085/2023  
 Homologação: 31/05/2023  
 Contratada: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR

Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento do medicamento **LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG COMPRIMIDOS** para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal”.

Valor da Despesa: **R\$ 3.366,00 (TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Michelle Aparecida de Souza  
 Código Identificador: D18EC185

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 112/2023  
 Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR  
 Contratado: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor da Despesa: **R\$ 3.366,00 (TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).**

Dispensa de Licitação nº 029/2023  
 Vigência: 31/05/2023 a 31/08/2024

Recursos: 03.02.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (218)

Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento do medicamento **LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG COMPRIMIDOS** para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal”.

General Carneiro, 31 de maio de 2023.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Michelle Aparecida de Souza  
 Código Identificador: 6978B1A3

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2023  
 HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO de GRUPO MUSICAL composto por 01 (um) sanfoneiro, 01 (um) tecladista e 02 (dois) cantores, para animação dos bailes da Terceira idade, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social do Município de Goioerê-Pr.  
 CONTRATADO: PAULO PEREIRA DA SILVA  
 VALOR DA DESPESA: R\$ 27.645,99 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos)  
 DATA: 31/05/2023

**ROBERTO DOS REIS DE LIMA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eduarda Ayumi Nakamura  
 Código Identificador: 4C9117C8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

#### LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

| Órgão Repassador            | Convenio/repasse  | Data       | Valor      |
|-----------------------------|-------------------|------------|------------|
| Secretaria Tesouro Nacional | Simples Nacional  | 30/05/2023 | 602,13     |
| Secretaria Tesouro Nacional | Simples Nacional  | 31/05/2023 | 1.383,10   |
| Secretaria Tesouro Nacional | FPM               | 30/05/2023 | 962.272,74 |
| Secretaria Tesouro Nacional | FEP               | 30/05/2023 | 16.823,31  |
| Secretaria Tesouro Nacional | IPM               | 30/05/2023 | 1.777,55   |
| Secretaria Tesouro Nacional | Fundeb            | 30/05/2023 | 144.029,19 |
| Secretaria Tesouro Nacional | ADO – LC 176/2020 | 30/05/2023 | 11.587,35  |
| Secretaria Tesouro Nacional | Fundeb            | 31/05/2023 | 122.143,66 |

Goioerê, 31 de Maio de 2.023.

**ROSELY YUKIKO OTANI**  
 Secretária da Fazenda

Publicado por:  
 Graciele Giopato Lima Rosa  
 Código Identificador: E5985EE4

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

#### CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou de empresa jurídica para fornecimento e Prestação de serviços especializados em Locação Completa de Equipamento e Sistema de Transmissão em tempo real e gravação e armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Goioxim.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
 CNPJ: 01.607.629/0001-67

CONTRATADO: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.  
 CNPJ: 11.520.032/0001-34

VALOR GLOBAL: R\$: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 31/05/2023



**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 15 dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço.

**Publicado por:**  
Fernanda Bertuol  
**Código Identificador:**A55D99FF

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**PORTARIA Nº 102 DE 31 DE MAIO DE 2023**

Sumula, resolve declarar a vacância de cargo, dando outras providências.

**MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo falecimento da servidora ROSICLERES DEOLINDO FERREIRA SANTOS, matrícula 33871, portadora do RG nº 78539607 e do CPF nº 903.921.599-53, ocorrido na data de 24 de maio de 2023.

**Art. 2º** Estaportaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 31 de maio de 2023.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**  
Prefeita Municipa

**Publicado por:**  
Sonia Aparecida Thibes  
**Código Identificador:**84F61239

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**PORTARIA Nº 103 DE 31 DE MAIO DE 2023**

Exonera a pedido da Servidora, dando outras providências.

**MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ**, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

**RESOLVE**

**Artigo 1.** Exonerar, a pedido da servidora, EDINARA DE LIMA KATRUCHA, Matrícula Funcional n. 137740, a partir da data de 31/05/2023 do cargo de Chefe De Campanha, Promoção, Vacinação e Prevenção.

**Artigo 2.** . Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 31 de maio de 2023.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sonia Aparecida Thibes  
**Código Identificador:**E6475B00

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**PORTARIA Nº 104 DE 31 DE MAIO DE 2023**

Designa, ANTONIO GOMES, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Projetos, Programas e Captação de Recursos e dá outras providências.

**MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ**, com base na Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar, ANTONIO GOMES, Matrícula nº 137797 e CPF nº 061.359.259-63, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Projetos, Programas e Captação de Recursos, com o Símbolo D1, a partir da data de 01/06/2023, constante no anexo da Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Fica o mesmo designado para exercer suas funções na Secretaria de Agricultura.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 31 de maio de 2023.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sonia Aparecida Thibes  
**Código Identificador:**B265D663

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP 045**  
**2023**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 067/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2023.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por LOTE

Objeto: Aquisição de peças novas, originais ou genuínas de primeira linha, acessórios, lubrificantes e serviços de mão de obra especializada, para veículos da linha leve do município.

Valor Máximo: R\$ 531.504,47.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 01 de junho de 2023, até às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 19 de junho de 2023, na plataforma eletrônica [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Local de Abertura/realização da sessão pública: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: [www.goioxim.pr.gov.br](http://www.goioxim.pr.gov.br), consulta de licitações, escolher o edital e download e no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
Dúvidas: Por e-mail: [licitagoioxim@yahoo.com.br](mailto:licitagoioxim@yahoo.com.br) ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 31 de maio de 2023.

**FLÁVIO BALDUINO SOARES**  
Pregoeiro